



Associação de
Enfermagem
Oncológica
Portuguesa

Projecto Educar é Prevenir

“Com uma história conquisto uma vitória”

A Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa e a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros organizam no ano de 2010, um Concurso Literário Infanto-juvenil destinado a promover a prevenção do cancro através do conto infantil, segundo o seguinte

REGULAMENTO

A AEOP (Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa), através do seu Grupo específico de trabalho – AEOP Educação e a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, organizam um Concurso Literário Infantil destinado a promover a saúde e o conto infanto-juvenil.

SECÇÃO I

I

São objectivos deste concurso:

- a. Consciencializar os enfermeiros para a importância da “educação para a saúde” no âmbito da saúde infanto-juvenil;
- b. Proporcionar o desenvolvimento de competências na área da leitura e da escrita através do conto;
- c. Promover a prevenção do cancro através de uma história infantil;
- d. Valorização da educação para a saúde por parte dos enfermeiros;
- e. Valorizar a criatividade dos enfermeiros;

II

As entidades promotoras são a Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa (AEOP) e a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros.

III

O concurso destina-se a enfermeiros na área hospitalar e nos Cuidados de Saúde Primários.

IV

- a) Cada história deverá ter o máximo de 2 autores;
- b) Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o regulamento e aceitar as decisões adoptadas pelo júri do concurso.

V

Estrutura

- a. Elaboração de uma história infanto-juvenil cuja temática aborde a prevenção do cancro;
- b. As histórias poderão ser acompanhada das ilustrações respectivas;
- c. -Todas as histórias serão propostas a concurso e avaliadas por um júri do concurso nomeado pela Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa e Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros;
- d. Serão seleccionadas as 8 melhores histórias.
- e. A divulgação das histórias seleccionadas será efectuada nos meios próprios da AEOP.
- f. Todas as histórias serão publicadas no site da AEOP;
- g. Se existir, por parte de uma Editora, interesse n publicação das histórias, os autores comprometem-se automaticamente a autorizar a sua publicação.

SECCÃO 2

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

VI

Os trabalhos a concurso deverão:

- a) Ser enviados até às 24 horas do dia 31 Setembro 2010.
- b) Endereçados ao e-mail secretariado@aeop.net
- c) Conter dois anexos com “nome do ficheiro”: anexo I e anexo II
- d) O anexo I deve constar: nome do autor, local de trabalho, número da cédula profissional, contacto telefónico, pseudónimo.
- e) O anexo II deve conter o pseudónimo e a história infantil.
- f) Serve o anexo II de garantia ao anonimato dos autores e imparcialidade na apreciação das histórias, por parte do júri;
- g) Não serão aceites trabalhos cuja data seja posterior à data limite;
- h) Cada autor ou autores deverá apresentar apenas um trabalho;
- i) Não podem concorrer a este projecto nenhum dos elementos do júri;
- j) Os textos deverão ter entre 4 a 6 páginas com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;

VII

Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Criatividade e inovação;
- b) Qualidade literária;
- c) Organização;
- d) Coerência e coesão do texto;
- e) Cumprir as características propostas;

VIII

Todos os contos deverão ser desenvolvidos no âmbito da prevenção do cancro. Esta alusão poderá ser de várias naturezas e ficará ao critério dos autores do conto;

SECÇÃO 3

JÚRI

IX

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento;

X

Das decisões do júri não haverá recurso;

XI

Os elementos do júri serão dados a conhecer em momento oportuno;

SECÇÃO 4

Direitos intelectuais / direitos de autor

XII

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto;

XIII

Os 8 contos seleccionados serão publicados nos meios próprios da AEOP e Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros. Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos contos em toda e qualquer actividade promovida pela AEOP e a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros.